



Loureiro mencionou o histórico da população idosa que tem aumentado muito nos últimos anos. Devido esse aumento, uma das metas do Plano, é a necessidade de realizar o Censo referente a população idosa de Hortolândia. Mencionou também que para elaboração do Plano fora indicada uma Comissão para construção do mesmo e com isso o desenvolvimento das ações no período de dois mil e vinte um(2021) à dois mil e vinte e quatro(2024). Relatou também que é de extrema relevância que o Plano seja colocado em prática, e não caia no esquecimento, pois o objetivo do Plano é proporcionar melhor qualidade de vida para os idosos. Sr. José Piveta mencionou que será entregue para cada Secretária o Plano de Ação para Idosos, encadernado para que tenham conhecimento do mesmo e que as ações desenvolvidas serão fiscalizadas pelo Conselho Municipal do Idoso. Após ciência, mencionou a proposta de realizar reunião virtual e trazer o Prefeito Zezé Gomes para lançamento do mesmo, pois será um marco para o Município. Sr. José Piveta mencionou também que será colocado no grupo do Conselho Municipal do idoso através do WhatsApp em PDF, para que todos Conselheiros(as) tenham conhecimento, pois devido a Pandemia do Novo Coronavírus, não foi possível reunião presencial para apresentação do Plano. Durante reunião, fora colocado o Plano de Ação do Idoso no grupo de Whatsapp para que todos Conselheiros e (as) tomassem conhecimento e aprovassem o mesmo. Após leitura dos mesmos, o Plano fora aprovado por unanimidade. Durante reunião, Sr. José Piveta mencionou que a Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Hortolândia Michelle Costa Correia Leite representando a Secretária Municipal de Habitação solicitou ao Conselho sua saída devido mudança de Secretária para Secretária Municipal de Inclusão e ausência de disponibilidade de tempo. Portanto, Sr. José Piveta solicita aos Conselheiros(as) que indiquem um novo Gestor do Fundo Municipal do Idoso. Porém, como não houve interesse do Conselheiros(as) para candidatar-se, Sr. José Piveta indicou o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso Dr. Geraldo Amarante da Costa para o cargo. Após indicação, os Conselheiros(as) participantes o elegeram por unanimidade. Após, Sr. Antônio Perogil mencionou sobre a obra Centro/Dia para idosos da Prefeitura de Hortolândia com parceria do Laboratório EMS e o mesmo gostaria de acompanhar. Após menção, fora sugerido que houvesse a formação de uma Comissão para acompanhamento da mesma. Os Conselheiros(as) participantes ouviram a respeito, e cinco Conselheiros(as) se propuseram a acompanhar, são eles: Sr. Antônio Perogil, Rozânia Valero, ambos da Sociedade Civil, Conselheira Titular da Secretária Municipal de Segurança Karen Silvia Silva, Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso Dr. Geraldo Amarante da Costa e Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sr. José Piveta Benedito. Após manifestação, os Conselheiros(as) presentes concordaram. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos. Eu, Alcina dos Anjos Torres Pádua, Conselheira e Secretária Executiva deste Conselho, redigi juntamente com Presidente do Conselho Municipal do idoso de Hortolândia Sr. José Piveta Benedito, assinamos

Alcina dos Anjos Torres Pádua

José Piveta Benedito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 111/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$119.000,00.

Projeto de Resolução nº 5/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Hortolândia.

Licitação:

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/

CARTA CONVITE: nº 01/2021 – Menor Preço

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos de arquitetura e engenharia, planilha orçamentária e memorial descritivo, para a execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia"

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 22/09/2021
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/09/2021 às 9h, na Sala de Reuniões Oscar Ghiraldelli ao lado do Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA – www.cmh.sp.gov.br e no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: (19) 3897-9900, copel@cmh.sp.gov.br

Hortolândia, 13 de setembro de 2021.

MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE
Presidente da Copel

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia. www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 565, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.